

INFORMAÇÕES AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES

INTERNAÇÃO

A escolha das acomodações físicas é de responsabilidade do paciente, familiares, ou da Instituição encaminhante, salvo em prescrição médica.

Nos apartamentos, permite-se apenas 1 acompanhante. Não permitimos entrar para apartamentos: geladeiras, móveis, fogões, qualquer tipo de equipamento eletro-eletrônico como: rádios, televisores, ventiladores e circuladores de ar.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Ao realizar a internação, o paciente, familiar, ou responsável, deve apresentar-se ao serviço de recepção / registro com a carteira de identidade, carteira de beneficiário (Convênio) e a guia de autorização de internação.

Se o paciente for particular deve apresentar somente a carteira de identidade e a solicitação de internação feita pelo médico (encaminhamento médico). Registro na tesouraria e cheque de depósito prévio.

ORIENTAÇÕES GERAIS

No ato da internação o paciente ou responsável deve ser informado, pelo serviço de recepção das normas e rotinas do Hospital, bem como esclarecer dúvidas relacionadas à internação.

Os responsáveis pelo paciente deverão providenciar materiais de uso pessoal e de higiene (escova de dente, pasta dental, sabonete, etc.)

O Hospital não se responsabiliza por objetos de valor, deixados em seu quarto ou enfermaria. Exemplo: dinheiro, jóias, celulares.

CONTAS HOSPITALARES

As diárias compreendem a acomodação do paciente. As demais despesas serão cobradas à parte.

Os pacientes encaminhados pelas instituições que mantêm convênio com o Hospital, deverão vir munidos de documentos comprobatórios em até 48 horas, a partir da internação, para a apresentação da guia correspondente.

Por ocasião da alta, o paciente particular será orientado pela tesouraria para o acerto de contas, devendo o apartamento ser desocupado até as 12h00min, caso contrário será cobrado nova diária.

Os pagamentos deverão ser efetuados na tesouraria á cada dois dias da internação e na alta hospitalar. Havendo atraso no pagamento, a cobrança virá acrescida de multa e juros de mercado. Persistindo o atraso, a decisão passa a Diretoria e setor Jurídico do Hospital. Diária Hospitalar vence às 12h00min.

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENFERMAGEM

A enfermagem e os serviços auxiliares do Hospital só executarão serviços para os pacientes por ordens dos médicos responsáveis ou de seus assistentes autorizados.

É vedada a interferência de acompanhantes, visitas e pessoas estranhas na assistência ao paciente, e na enfermagem do Hospital.

Quando houver necessidade de utilização de enfermagem particular deverá haver prévia

consulta à chefia de enfermagem do setor.

VISITAS

As visitas obedecerão aos seguintes horários:

APARTAMENTOS – Diariamente das 08h00min às 20h00min.

ENFERMARIAS – 14h00min às 15h00min, segundas, terças, quartas, sextas, sábados, domingos e feriados de 14h00min as 17h00min horas.

Observações:

- É expressamente proibida a entrada de crianças menores de 12 anos.
 - Não é permitida a visita de crianças menores de 12 anos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e normas da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH.
-
- Em enfermarias não será permitido acompanhantes com exceção de pacientes menores de 18 anos e acima de 65 anos e as visitas são limitadas em 2 pessoas por vez.
 - Em apartamentos será permitido apenas um acompanhante para pernoitar com o paciente e as visitas são limitadas em 3 pessoas por vez.
 - O portão externo do Hospital fecha às 20h00min.

INFORMAÇÕES SOBRE PACIENTES

Não será fornecida nenhuma informação por telefone, sobre qualquer estado clínico de pacientes. Durante o horário de visitas, ou outro horário acordado especialmente, você poderá ver o paciente e/ou falar com o médico assistente para obter maiores detalhes sobre o quadro clínico, programa de tratamento, previsão de alta e outras dúvidas que desejar esclarecer.

Caso necessite de informações sobre se o paciente está ou não internado, solicite à internação, no telefone 35.3831-1038. Informações por telefone sobre valores de contas hospitalares de pacientes ou de honorários médicos, são valores aproximados, não sendo motivo de orçamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O paciente só poderá sair do Hospital para procedimentos médicos e com autorização do seu Médico Assistente.

Mantenha silêncio nas dependências internas do Hospital.

Não ouça rádio ou televisão em alto volume.

A Zeladoria fará vistoria nos apartamentos quando liberados, temporariamente ou por ocasião da alta, sempre na presença do paciente ou acompanhante.

O tempo necessário para a desinfecção dos apartamentos no momento da alta até a entrada

do novo paciente é de aproximadamente 1 hora e 30 minutos.

Disque 9 para contato com a telefonista. As ligações telefônicas efetuadas nos apartamentos serão cobradas quando da prestação de contas.

Não é permitido ao paciente e acompanhantes:

1. Permanecer com a cadeira de rodas em seu quarto, devendo ser liberada após o transporte do mesmo. As cadeiras de rodas do Hospital são destinadas ao transporte de pacientes para os diversos setores do Hospital.

2. Fumar dentro do Hospital – Lei Federal Nº 9.294 de 2 de julho de 1996 – Artigo 2º.

3. Trazer de casa alimentos sem autorização do médico assistente e da enfermagem, receber ou comprar alimentação externa à oferecida pelo Hospital. As exceções serão aceitas mediante liberação por escrito do Médico Assistente.

4. Falar alto e fazer barulho em excesso.

5. Entrar ou permanecer com trajes impróprios em áreas comuns do hospital.

6. Ligar aparelhos elétricos estranhos ao Hospital (exemplo: ebulidores, fogões elétricos, misteiras, ferros de passar, etc.).

7. Lavar ou estender roupas nos aposentos, janelas ou vitrôs.

8. Utilizar ou solicitar enfermeiros e demais funcionários para serviços que não sejam de sua competência.

9. Entrar nos postos de enfermagem, copa ou outros serviços sem a devida autorização.

10. Manusear, por conta própria, equipamentos do Hospital, tais como: soros, oxigênio, vácuo, etc., que só podem ser operados por pessoal treinado.